



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 105/2022 – IFES  
SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES - ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS  
PROJETO FORMAÇÃO PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
RESULTADO PARCIAL

- D: Doutorado
- M: Mestrado
- E: Especialização
- G: Graduação
- Exp. P: Experiência Profissional

CANDIDATO(A)	D	M	E	G	Exp. P	Total de Pontos	Situação	Observação
Edilson Luiz do Nascimento	15	13	6	0	50	84	Classificado(a)	
Bruno Porto	0	13	12	0	50	75	Classificado(a)	
Charles Moreto	15	13	6	0	40	74	Classificado(a)	
Bruno Abilio Galvão	15	13	0	5	40	73	Classificado(a)	
Indiana Reis da Silva Becevelli	0	13	6	0	50	69	Classificado(a)	
Jose Renato Giuberti Junior	0	13	0	5	50	68	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Gláucio Rodrigues Motta	15	13	0	0	40	68	Classificado(a)	
Neila Santos Brandão	0	0	12	5	50	67	Classificado(a)	
Jonathan Toczec Souza	0	13	0	0	50	63	Classificado(a)	
Sérgio Adriany Santos Moreira	0	13	12	0	35	60	Classificado(a)	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Marcos Paulo Kohler Caldas	15	13	0	0	30	58	Classificado(a)	
Virgínia de Paula Batista Carvalho	0	13	0	5	35	53	Classificado(a)	
Luis Carlos Loss Lopes	15	0	0	5	30	50	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Diones Augusto Ribeiro	15	13	12	0	10	50	Classificado(a)	
Erick Bernabé Zanelato	15	13	6	5	10	49	Classificado(a)	
Sandro de Freitas Nascimento	15	13	0	0	20	48	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Renata Gomes de Jesus	15	13	0	0	20	48	Classificado(a)	
Lucas Freire Santos Azeredo	0	0	0	0	45	45	Classificado(a)	
Maria Dorotea dos Santos Silva	0	13	6	0	25	44	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Maria Aparecida Silva de Souza	15	13	6	0	10	44	Classificado(a)	
Emerson Clayton do Nascimento Miranda	0	13	0	5	25	43	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Fernanda dos Santos Nogueira	0	13	0	5	25	43	Classificado(a)	
Ricardo Tomaz Martinelli	0	0	0	0	40	40	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Isaac Gezer Silva de Oliveira	0	13	12	0	15	40	Classificado(a)	
Vinícius da Rocha Motta	0	13	6	0	20	39	Classificado(a)	
Paulo Ferrare Ramos	0	13	12	0	10	35	Classificado(a)	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Andressa Freire Ramos Couto	0	13	6	0	15	34	Classificado(a)	
Geraldo Claudio Broetto	15	13	0	0	5	33	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II". Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Lorena Lucena Furtado	15	13	0	0	5	33	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Jonadable Alves Palmeira	15	13	0	5	0	33	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Anna Isabel Guido Costa	15	13	0	5	0	33	Classificado(a)	
Regiane Teodoro do Amaral	0	0	0	0	30	30	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Rodrigo Monteiro	0	13	12	5	0	30	Classificado(a)	
Conceição Regina Pinto de Oliveira	0	13	6	0	10	29	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Joceli Chiabai Giuberti	0	13	6	10	0	29	Classificado(a)	
Marlinda Gomes Ferrari	15	13	0	0	0	28	Classificado(a)	
Sirlei Ferreira da Silva Goularte	0	13	6		5	24	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Vanessa Gomes Ferreira dos Santos	0	13	6	5	0	24	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares	0	13	6	5	0	24	Classificado(a)	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Adriana Ribeiro Menegassi	0	13	0	5	5	23	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II". Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Kamila Scalzer	0	13	0	5	5	23	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Luciana Schunk	0	13	0	10	0	23	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Tassia Nati	0	13	0	10	0	23	Classificado(a)	
Gisele Aparecida Mezabarba Mendonça	0	13	6	0	0	19	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Valquíria Aparecida dos Santos	0	13	6	0	0	19	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Lucio Marques Peçanha	0	13	6	0	0	19	Classificado(a)	
Wesley Vitor da Silva	0	13	0	5	0	18	Classificado(a)	
Bruna Junger Santos	0	0	6	10	0	16	Classificado(a)	
Eliane Pesente Soares	0	0	0	0	15	15	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II". Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Sandra Margon	0	0	0	0	15	15	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.1. Maior pontuação no quesito Experiência Profissional, quando for o caso, conforme Anexo II".
Adriano Marcio Sgrancio	15	0	0	0	0	15	Classificado(a)	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Rodrigo Otávio Festa Perdigão	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Jacqueline Machado silva	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Rafael Silva Ribeiro	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Manuella Aparecida Minchio	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Jaeder Araujo Monteiro	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Marko Aurélio Goularte	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Debora Ceciliotti Barcelos	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Suêda Caliarí	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Lílian Tonete Ambrozim Avanci	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Leandro Amaral Klein	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Laís Miranda Moro	0	13	0	0	0	13	Classificado(a)	
Poliana de Oliveira Marcarini	0	0	12	0	0	12	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Thalita Roza Fabiano	0	0	12	0	0	12	Classificado(a)	
Evanilton Neri de Oliveira	0	0	6	5	0	11	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Tatiane das Graças da Silva	0	0	6	5	0	11	Classificado(a)	
Sheila Faúla Muniz	0	0	0	0	10	10	Classificado(a)	
Eder Mauricio Guedes	0	0	6	0	0	6	Classificado(a)	
Edilson Marcolino Nogueira	0	0	0	5	0	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Alex Silva Garcia	0	0	0	5	0	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Marcela Giacometti de Avelar	0	0	0	0	5	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Manoel Ramos de Moura Junior	0	0	0	5	0	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Fagner Gama dos Santos	0	0	0	5	0	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Leonardo Porto Gomes	0	0	0	0	5	5	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Diego do Prado Ventorim	0	0	0	5	0	5	Classificado(a)	
Renato Francisco Becevelli	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Valquiria Ferreira da Silva	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Péricles José Ferreira	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Dayane Barreto Martins Ribeiro	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate: "6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Eloana Costa de Moraes	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Iza Paula Sorio Amorim	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Edvaldo Martins de Melo	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Silvana Fontoura Silva	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	Critério de desempate:"6.5.3. Se perdurar o empate, será considerada a maior idade".
Bruno de Oliveira Schneider	0	0	0	0	0	0	Classificado(a)	
Antonio Luiz Santana	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Na declaração da chefia imediata não consta a assinatura original, apenas cópia. Vários documentos ilegíveis. Não atende aos itens do Edital: " 1.6. [...] Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar a declaração de anuência assinada pela chefia imediata."; " 5.7. Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a esta seleção.""
Giacomina Possatti Lepaus	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Anuência da chefia sem assinatura válida. Não atende ao item do Edital: " 1.6. [...] Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar a declaração de anuência assinada pela chefia imediata."
Luciane Ferreira Lacerda	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao item 2.2 do Edital: "Todos os diplomas/certificados dos cursos apresentados pelos candidatos para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória [...] deverão ser enviados digitalizados frente e verso." Diploma de graduação e mestrado sem o verso, certificado de especialização ilegível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

João Victor Soares Chagas	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao item do Edital: "5.1.2.1. Cópia simples do documento oficial de identificação com foto e do CPF".
Elisângela Madeira Coelho	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende Quadro 1 do item 2.1 do Edital: "Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como professor mediador/tutor a distância ou como professor especialista/professor formador/orientador de Trabalho Final em curso ofertado na modalidade EaD ou ter um curso na área de EaD de, no mínimo, 60h". A declaração de tutora soma apenas 3 meses de experiência.
Karla Percília da Silva Fortes	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende Quadro 1 do item 2.1 do Edital: "Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como professor mediador/tutor a distância ou como professor especialista/professor formador/orientador de Trabalho Final em curso ofertado na modalidade EaD ou ter um curso na área de EaD de, no mínimo, 60h". Declaração de experiência não tem data de início e se considerar o início em abril não completa 6 meses; Não foi apresentada declaração ou diploma do mestrado
Moacyr Correa Junior	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende Quadro 1 do item 2.1 do Edital: "Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como professor mediador/tutor a distância ou como professor especialista/professor formador/orientador de Trabalho Final em curso ofertado na modalidade EaD ou ter um curso na área de EaD de, no mínimo, 60h". Não atende ao item do Edital: "5.1.2.1. Cópia simples do documento oficial de identificação com foto e do CPF". Não carrega arquivo RG/CPF. Não apresentou experiência/curso como pré-requisito
Darci Machado Pinheiro Alves	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende Quadro 1 do item 2.1 do Edital: "Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

								mediador/tutor a distância ou como professor especialista/professor formador/orientador de Trabalho Final em curso ofertado na modalidade EaD ou ter um curso na área de EaD de, no mínimo, 60h".
Edmilssiff Nascimento	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao Quadro 1 do item 2.1 do Edital: " [...] pós-graduação especialização ou Stricto Sensu em qualquer área. Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como professor mediador/tutor a distância ou como professor especialista/professor formador/orientador de Trabalho Final em curso ofertado na modalidade EaD ou ter um curso na área de EaD de, no mínimo, 60h."
Izabel Eliani Zucoloto	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao Quadro 1 do item 2.1 do Edital: " Graduação em qualquer área".
Joicy Meri Felix da Silva	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende aos itens do Edital: 2.2. Todos os diplomas/certificados dos cursos apresentados pelos candidatos para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória devem ser oriundos de Instituições credenciadas pelo MEC; devem conter a assinatura dos responsáveis por tais instituições; e deverão ser enviados digitalizados frente e verso. Serão aceitas declarações e certidões com data de até um ano a contar do dia da publicação deste edital, em caso de candidatos que ainda não estejam de posse de seus diplomas/certificados. Atas de defesa de dissertação ou tese somente serão aceitas se contiverem informações de que o candidato foi aprovado no curso, não apenas na defesa. Históricos escolares não serão aceitos se não estiverem acompanhados do diploma, certificado ou certidão (com validade de um ano) correspondente"; 5.1.2.2. Comprovação de vínculo com o Ifes: documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

								que conste o nome do candidato, informação explícita sobre o vínculo que possui com a Instituição e a data que comprove a vinculação atual"; "1.6. [...]Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar a declaração de anuência assinada pela chefia imediata, conforme o Anexo I"; "2.4. Todas as documentações referentes à experiência profissional apresentadas para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória deverão conter a assinatura do responsável pelo estabelecimento onde a atividade foi exercida e o período de início e fim da atuação na atividade. Documentos não datados ou sem o período específico de atuação, com dia/mês/ano não serão considerados. Os períodos inferiores a 30 dias e os períodos concomitantes também não serão considerados". A ficha funcional não tem o nome do servidor; a declaração da chefia não está assinada; certificado de especialização não tem o verso; foi apresentada somente a ata de defesa do mestrado; a experiência não consta o período com data de início e término em dia, mês e ano.
Renan Valter Magnol	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao Quadro 1 do item 2.1 do Edital: "Graduação em qualquer área e pós-graduação especialização ou Stricto Sensu em qualquer área". Não apresentou documentação para pré-requisito (Graduação e pós)
Daniele Albuquerque Schuster Miranda	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a)	Não atende ao item do Edital: "3.2. Ser servidor efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo."

Vitória - ES, 13 de outubro de 2022.

**Coordenação do Projeto Formação para a Polícia Rodoviária Federal**

Portaria 1430, de 4 de julho de 2022/ Portaria 1431, de 4 de julho de 2022

Portaria 1432, de 4 de julho de 2022/ Portaria 1846, de 2 de agosto de 2022